



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 041/2016 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PROSERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA.

Processo nº: 23117.007846/2016-34

Concorrência nº 004/2016

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0002-07, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1979, Bairro Umuarama, CEP 38.405-320 e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO LUTA PELA VIDA, inscrita no CNPJ de nº 01.316.056/0001-12, que tem sede e administração na Rua Ivaldo Alves do Nascimento, nº 645, Bairro Aparecida, também na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu presidente Renato Alves Pereira, inscrito no CPF sob o nº 118.761.906-04 e portador da RG de nº M.383.105-SSP/MG, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a Empresa **PROSERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.685/0001-40, estabelecida na Rua Carajás, nº 1477, Bairro Lídice, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.400-074, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua diretora Elizamar de Matos, portadora da Cédula de Identidade nº M-686.074 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 394.237.606-78, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 041/2016, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.007846/2016-34, na modalidade Concorrência nº 004/2016, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

Orlando Cesar Mantese



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 1º termo aditivo ao contrato nº 041/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 04 de abril de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Orlando Cesar Mantese
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

**PROSERVICE ENGENHARIA E
CONSULTORIA IMOBILIARIA**

Elizamar de Matos
Diretora

**ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO
GRUPO LUTA PELA VIDA**

Renato Alves Pereira
Presidente

TESTEMUNHAS

Nome: Juliana Silva Andrade
CPF: 068.671.566-73

Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria de Infraestrutura
Reforma e adaptação do 3º e 4º pavimentos do Hospital do Câncer



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	VALOR ABSOLUTO PREVISTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTM.	%	% ACUMULADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	440.355,74	44.035,77	33.026,64	33.026,68	33.026,68	33.026,68	33.026,68	33.026,68	33.026,68	33.026,68	33.026,68	33.026,68	462.853,74	4,40%	4,40%
2	DEMOLIÇÕES E LIMPEZAS	84.432,29	84.432,29											84.432,29	0,86%	5,26%
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	186.348,87	55.904,66	65.231,10	45.232,15									186.348,87	1,90%	7,16%
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	96.298,86												96.298,86	0,98%	8,15%
5	PAREDES / FECHAMENTOS	117.204,91	33.458,98	33.458,98	33.458,98									117.204,91	1,20%	9,35%
6	REVESTIMENTOS DE PAREDES	167.520,13												167.520,13	1,71%	11,06%
7	PISOS	566.401,59												566.401,59	5,79%	16,85%
8	FORROTEJO	227.004,19												227.004,19	2,32%	19,17%
9	COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA	177.753,39												177.753,39	1,82%	21,09%
10	ESQUADRIAS, GUARDA-CORPO, CORRIMÃO	475.289,26												475.289,26	4,86%	25,95%
11	GRANITO	65.956,92												65.956,92	0,67%	26,62%
12	PINTURAS	169.196,07												169.196,07	1,73%	28,35%
13	LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS	323.795,15												323.795,15	3,32%	31,67%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SIDA	2.148.726,05												2.148.726,05	21,96%	53,63%
15	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	148.509,93												148.509,93	1,49%	55,12%
16	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBOS E CONEXÕES	47.032,08												47.032,08	0,48%	55,60%
17	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	143.518,08												143.518,08	1,47%	57,07%
18	INSTALAÇÕES ESPECIAIS (T.MÉDICO, SISTEMAS ESPECIAIS E MONORIZAÇÃO)	514.017,74												514.017,74	5,28%	62,35%
19	INSTALAÇÕES DE GASES	402.393,05												402.393,05	4,11%	66,46%
20	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO (CLIMATIZAÇÃO)	961.102,61												961.102,61	9,82%	76,28%
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.483,29												4.483,29	0,05%	76,33%
22	EQUIPAMENTOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	2.519.685,78												2.519.685,78	25,73%	102,06%
TOTAL PARCIAL		9.784.994,99														
PERCENTAGEM PARCIAL (%)		100%														
PERCENTAGEM ACUMULADO (%)																

[Handwritten signature]